

ATLETAS CONFEDERADOS DA MODALIDADE KARATE

Os signatários abaixo, todos, ATLETAS da modalidade e sistema KARATE, residentes em diversos estados do Brasil, diante da inexistência de entidade de classe de âmbito estadual e ou nacional, das condições que estabelece a Legislação Esportiva e o inciso V do artigo 4º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) em vigor, sendo a modalidade não profissional, e em atendimento a Convocatória da Confederação Brasileira de Karate, datada de 01 de abril de 2013, INDICA para integrar o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - STJD da Confederação Brasileira de Karate, na condição de Membros Auditores o Sr. Dr. LUIZ MARTÔNIO SILVEIRA (Advogado) e MARCONDES PAULO DA SILVA (Advogado).

NOME	ESTADO	RG	ASSINATURA
Pedro N. Cassano Travaglia	SP	131.005.867-94	Pedro N. Cassano
Frederico Rabin	BA	869693150	Frederico Rabin
Paula Urzument	BA	049.176.785-39	Paula Urzument
Alessandra Caracciolo	BA	08376761-12	Alessandra Caracciolo
Ruana Carla Barbosa	BA	11571499-71	Ruana Carla Barbosa
Williams Souza	BA	09428319-07	Williams Souza
Aline Souza de Paula	RN	873385-4033	Aline Souza de Paula
Victor Yonemitsu Neta	SP	46450988-1	Victor Neta
Rafael de Souza Ferreira	CE	2005009020553	Rafael Ferreira
MILTON DE SOUZA MENEZES	BA	8003530283	Milton de Souza Menezes
EVNIO CARLOS COELHO	CE	2002010167546	Evnio Carlos Coelho
RAMON ROCHA	SC	002.262.308	Ramon Rocha
ERIC MARCELO L. MASCARENHAS	BA	09734927-26	Eric Mascarenhas

SÃO PAULO (SP) 07 DE ABRIL DE 2013.

ARBITROS CONFEDERADOS DA MODALIDADE KARATE

Os signatários abaixo, todos, ARBITROS da modalidade e sistema KARATE, residentes em diversos estados do Brasil, diante da inexistência de entidade de classe de âmbito estadual e ou nacional, das condições do que estabelece a Legislação Esportiva e o inciso IV do artigo 4º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) em vigor, sendo modalidade não profissional, e em atendimento a Convocatória da Confederação Brasileira de Karate, datada de 01 de abril de 2013, INDICA para integrar o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - STJD da Confederação Brasileira de Karate, na condição de Membro Auditor(a) o Sr. Dr. JAMILSON DE MORAES VERAS (Advogado).

NOME	ESTADO	RG	ASSINATURA
CELSO RODRIGUES	RJ	02933854-8	
THADEU COSTA	MB	M3.690373	
JOÃO PEREIRA	MG	153385728	
Arlindo B. Garcia	SP	7606686	
Carlos Turtiye	SP	6.127.083	
Rafael Soares	RJ	11436024-2	
Marco Antonio Campos	MG	MG3.666.212	
Evandro José Birelli	ES	26573.377/ES	
GERARDO COELHO	DF	301746 DF	
MARCO ANTÔNIO SILVA	RJ	09185599-9	
Fernando Mendes	CE	2004009152994	
Francisco Souza	DF	1137022 DF	
ELBERTO C. DE A. COSTA	RJ	01540797-0	
André Luiz de Barbosa	GO	5542756	
Maisius Cassimiro	RJ	06230507-5	
RODRIGO DE SOUZA ALVES	GO	062.9255-5043	
NELSON M. HIGA	SP	11.5989481	
Evilácio Jocas	RN	21954751-2	
Fernando Vicenzi	SP	25001332-0	
IVON Rocha Pede	SP	11.282.913	
JAIR DONADINI JR	SP	10.774.135-9	
JORGENILDO BRUNOS COSTA	SP	315.485	

SÃO PAULO (SP) 07 DE ABRIL DE 2013.

(SP) Amílcar M. Rocha. Qued PPI 15431846
 (RJ) José Roberto de Oliveira Braga. 09809351-1 IEP
 (SP) ORIVAL PAULO GONCALVES 17901820-2



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Fortaleza, 20 de Abril de 2013.

Por unanimidade a Assembleia Geral decidiu indicar como representante das Federações para compor o Tribunal de Justiça da CBK, os advogados Irazer Gadelha de Brito e Guilherme Magalhães Furtado.

FEDERAÇÕES	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Alagoas - AL	CLAUDIO DE ALMEIDA MORAIS	
Amapá - AP	Irazer Gadelha Brito	
Amazonas - AM	Damasio Pires	
Bahia - BA		
Ceará - CE	Luiz Carlos Campos do N. Jr	
Distrito Federal - DF	ABDIAS COELHO DIAS	
Espírito Santo - ES	ENIO CARLOS CARDOSO	
Goiás - GO	FRANCISCO NESTOR MOREIRA	
Maranhão - MA	PAULO ROBERTO FERREZ DA SILVA	
Mato Grosso - MT	JOÃO DE BAPTISTA	
Mato Grosso do Sul - MS	PAULO JOSÉ JUNIOR	
Minas Gerais - MG	JOÃO CARLOS DE GODOI	
Pará - PA		
Paraíba - PB	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	
Paraná - PR	ALDO LOBOS	
Pernambuco - PE	HUGANO BERTHO	
Piauí - PI		
Rio de Janeiro - RJ	JUAREZ SILVA DOS SANTOS	
Rio Grande do Norte - RN	RUBENS PEREIRA GUILHON	
Rio Grande do Sul - RS	Celso Pireschi	
Rondônia - RO		
Roraima - RR	HERALDO SIMÕES FERREIRA	
Santa Catarina - SC	JURCI NASCIMENTO	
São Paulo - SP	JOÃO CARLOS G. DE OLIVEIRA	
Sergipe - SE	LUIZ ROBERTO NUNES PADILHA	
Tocantins - TO		



Fortaleza, 02 de abril de 2013.

À

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará.

DR. Valdetário Andrade Monteiro – Presidente OAB-CE

	DATA: 5/4/2013 10:52:24
	PROT.: 41662013
ON CONCORDO EM RECEBER INTIMAÇÕES POR E-MAIL	

Prezado Senhor.

Assunto: Indicação de Advogados para compor o STJD desta Confederação.

Por meio desta, a Confederação Brasileira de Karate - CBK vem solicitar, com fulcro no inciso III do Art. 4º do CBJD, bem como no inciso III do Art. 55 da Lei 9.615/98, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, indicação de 2 (dois) advogados para compor, como Auditores, o Superior Tribunal de Justiça Desportiva - STJD desta Confederação.

Sem mais para o momento, nos colocamos a vossa inteira disposição, queiram aceitar as nossas cordiais saudações esportivas.

Luiz Carlos Cardoso do Nascimento

Presidente CBK

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40-sala A -Varjota- Fortaleza/CE-
 Cep 60175-100-Tel: (85) 3067.4662 - 9792.3451- 88839257

Blog: cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.org.br

E-mail: karatecbk@uol.com.br

Sede: Av. Imirim 1.901 - Sala 01 -Imirim - São Paulo/SP - 02465-200 - Tel: (11) 4323.8458



Fortaleza, CE, 25 de abril de 2011 **CEARÁ**

Ofício nº 59-AT-13.

Do Presidente da OAB/CE

Assunto: Indicação de advogados para compor o STJD da Confederação Brasileira de Karatê

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentado-o através do presente, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará, representada por seu presidente, Advogado Valdetário Andrade Monteiro - OAB/CE nº 11.140, vem perante V.Exa, indicar os Advogados Henrique Pinheiro - OAB/CE 16.209 e Lamecs Alexandre Maia - OAB/CE nº 13.042, para compor o Superior Tribunal de Justiça Desportiva - STJD da Confederação Brasileira de Karatê.

Informamos ainda, por oportuno, que o Advogado Henrique Pinheiro poderá ser contatado pelos telefones: 3278-8500/9613-0900 e Lamecs Alexandre Maia poderá ser contatado pelos telefones: 3261-0404/9944-2971.

Ao ensejo, expressamos a V. Exa, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Valdetário Andrade Monteiro
Presidente da OAB/CE

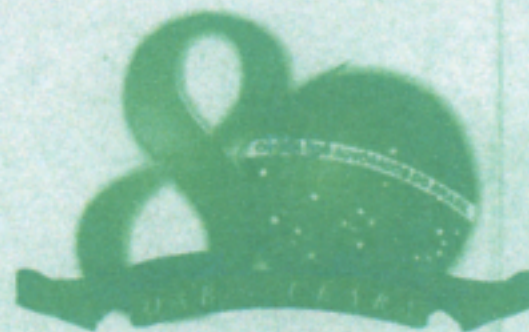
Ao

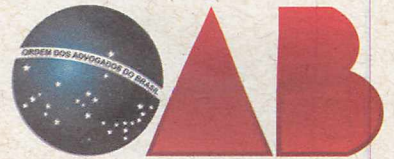
Exmo. Sr. Presidente da Confederação Brasileira de Karatê

Luiz Carlos Cardoso do Nascimento

Rua Pedro Rufino, 40 - sala A - Varjota

Rua Lívio Barreto, nº 668
Joaquim Távora
Fortaleza - Ceará
CEP. 60.130 - 110
Fone: +55.85.3216.1600
contato@oabce.org.br





Fortaleza, CE, 25 de abril de 2013

Ofício nº 59-AT-13.

Do Presidente da OAB/CE

Assunto: Indicação de advogados para compor o STJD da Confederação Brasileira de Karatê

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentado-o através do presente, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará, representada por seu presidente, Advogado Valdetário Andrade Monteiro - OAB/CE nº 11.140, vem perante V.Exa, indicar os Advogados Henrique Pinheiro - OAB/CE 16.209 e Larnecs Alexandre Maia - OAB/CE nº 13.042, para compor o Superior Tribunal de Justiça Desportiva - STJD da Confederação Brasileira de Karatê.

Informamos ainda, por oportuno, que o Advogado Henrique Pinheiro poderá ser contatado pelos telefones: 3278-8500/9613-0900 e Larnecs Alexandre Maia poderá ser contatado pelos telefones: 3261-0404/9944-2971.

Ao ensejo, expressamos a V. Exa, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Valdetário Andrade Monteiro
Presidente da OAB/CE

Ao

Exmo. Sr. Presidente da Confederação Brasileira de Karatê
Luiz Carlos Cardoso do Nascimento
Rua Pedro Rufino, 40 - sala A - Varjota

Rua Lívio Barreto, nº 668
Joaquim Távora
Fortaleza - Ceará
CEP: 60.130 - 110
Fone: +55.85.3216.1600
contato@oabce.org.br



